



**Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná - Comarca de Clevelândia**

Portaria Nº 6/2023

O MM. Juiz de Direito Dr. ANTÔNIO JOSÉ SILVA RODRIGUES,
Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de
Clevelândia, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a modificação do responsável pelo Serviço de
Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de
Clevelândia, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para
o(a) Sr.(a) AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR novo titular/interino,
as providências determinadas e a solicitação firmada pelo novo Agente
Delegado nos autos SEI nº 0018678-84.2023.8.16.6000

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa
nº 10/2017-CGJ; e

RESOLVE

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca pelo
período 03 dias úteis, a contar do dia 10/02/2023, com exceção dos atos
urgentes que deverão ser normalmente realizados.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.



Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias no mês de fevereiro do ano de 2023., Eu, Helen Czarnecki Bolzan, Assistente de Direção, digitei.

Antônio José Silva Rodrigues

Juiz Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial.